

374

LEI Nº 374, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979.

"Muda a denominação da Rua Ângelo para Rua Sebastiana Daniel de Araujo, no Bairro Maria da Luz, 1º distrito".

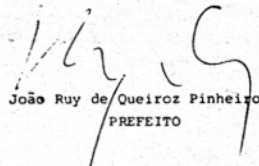
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sebastiana Daniel de Araujo a atual Rua Ângelo, no Bairro Maria da Luz, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 1979.


- João Ruy de Queiroz Pinheiro -
PREFEITO

- Jamil Rine Bacher Junior -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

- José Maria de Souza -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Mauro Miguel Junqueira Garcez -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

- José Borges de Moura -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

- Nilton Coelho Dias -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- Armando Cerqueira Arosa -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Hildebrando José C. de Salles Martins -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

- José Frões Machado -
PROCURADOR GERAL

Projeto n.º 115 / 79

MAURO DE CASTRO

Publicado 12 / 12 / 79

Boletim Oficial nº 141